

RESOLUÇÃO Nº. 63/2022

DATA: 24 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

NOME	CPF
Leandro Legramanti	025.180.299-07
Nádia Aparecida Zanella Vissotto	036.915.529-78
Jonas Welter	041.605.059-02
Manoel Brezolin	279.066.200-20
Leila Barônio de Farias	041.420.849-84
Nicole Tomazoni	064.996.699-62

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 2º Esta Resolução substitui a Resolução 066/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA.02069708977
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RICARDO
ANTONIO ORTINA.02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-24 13:23:57

RICARDO
ANTONIO ORTINA
02069708977

Ricardo Antônio Ortina

PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 63/2022

DATA: 24 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

NOME	CPF
Leandro Legramanti	025.180.299-07
Nádia Aparecida Zanella Vissotto	036.915.529-78
Jonas Welter	041.605.059-02
Manoel Brezolin	279.066.200-20
Leila Barônio de Farias	041.420.849-84
Nicole Tomazoni	064.996.699-62

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 2º Esta Resolução substitui a Resolução 066/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
Ricardo Antônio Ortina
PRESIDENTE

Cod389653